

- JORGE LONGO PEREIRA, RG 9.787.839, Escriturário, QSEP-SQF-II padrão 16-A-1-I, para, a partir de 17-9-85, responder, nos termos do artigo 81 da LC 180/78, pelo expediente da Seção de Expediente - ERPLAN de Santos - CAR, cuja unidade corresponde a um cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Geral) referência 17, QSEP-SQC-II em decorrência da aposentadoria de Alda Valle da Luz;

- SHIGEKU SUZUKI, RG 4.902.666, Chefe de Seção (Adm. Geral) QSEP-SQF-I, padrão 22-A-2-I, para, a partir de 23-2-84 exercer, observado o disposto no artigo 196 da LC 180/78 a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível II) na Diretoria - ERPLAN de Sorocaba - CAR;

- BENEDITA REIS DOS SANTOS, RG 8.016.735, Escriturário, QSEP-SQF-II, padrão 15-A-1-I, para, a partir de 22-1-85, exercer, nos termos do artigo 80 da LC 180/78, em substituição à função-atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral) na Seção de Expediente do ERPLAN de Sorocaba - CAR nos impedimentos de Shigeko Suzuki;

- ELIZABETH REGINA DE PAULA E SILVA, RG 9.418.517, Escriturário, QSEP-SQF-II, padrão 15-A-1-I, para, a partir de 2-10-84, responder, nos termos do artigo 81 da LC 180/78 pelo expediente da Seção de Administração, do ERPLAN de Sorocaba - CAR, cuja unidade corresponde a um cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Geral) referência 17, QSEP-SQC-II em decorrência da exoneração de Helenice Monte Morbiolo;

- ALICE GAGNONATTO RICARTE, RG 3.219.887, Economista, QSEP-SQC-III, padrão 28-C-3-I, para, a partir de 23-2-84, exercer, observado o disposto no artigo 196 da LC 180/78 a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço Nível II) na Diretoria do ERPLAN de Campinas - CAR;

- LUIZ HIGINIO POLITO, RG 8.139.191, Escriturário, QSEP-SQF-II padrão 13-A-1-I, para, a partir de 4-4-85, exercer, nos termos do artigo 80 da LC 180/78, em substituição à função-atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral) na Seção de Expediente do ERPLAN de Bauru - CAR, nos impedimentos de Renato José Dossi;

- MARIO SANOTTI DA SILVA, RG 8.472.746, Almoçoarife, QSEP-SQF-I padrão 20-A-1-I, para, a partir de 30-5-85, responder, nos termos do artigo 81 da LC 180/78, pelo expediente da Seção da Patrimônio e Atividades Auxiliares - SMAA - DA CAR, cuja unidade corresponde a um cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Geral) referência 17, QSEP-SQC-II em decorrência da aposentadoria de Maria da Penha Campos.

Despacho do Coordenador, de 10-12-86

Processo SEP 1866/86 - ROSA INES LAMANA, RG 19.862.056, prorrogação de prazo de posse - "De acordo com as informações, defiro o pedido da interessada, dilatando até 13 de janeiro de 1987, o prazo para a posse no cargo".

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função Divisão de Administração

Serviço de Pessoal

61 - Seção de Cadastro e Frequência - Chefe de Seção (Adm. Geral) - Irani da Silva, RG 6.735.204, padrão 23-B-2-I, QSEP-SQC-II - 1) ROSMIRE APARECIDA COSTA, RG 17.176.638 Escriturário, padrão 11-A-1-I, SQC-III do QSEP - Decreto 13.413/79 - Observação: Válida a partir de 10-12-86.

Justiça

Secretário

DIRETORIA GERAL

Portaria do Diretor Geral, de 11-12-86

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei nº 10.261/69, a MARIA HELENA CECILIO POWOLNY-RG.3.029.380-Encadernador, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 21-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e gratificação de que trata o art. 1º, inciso I, da L.C. 467/86, conforme consta do processo nº SJ-232.945/86.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL, de 11.12.86

na portaria em nome de ADÉLIA SARTORI PERUCH - RG. 1.667.583, que a interessada foi aposentada fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 38-C, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, do art. 4º, da L.C. 229/80, e não como consta da apostila de 20.8.82, publicada no DO. do dia imediato.

RETIFICAÇÕES

nas apostilas do Diretor Geral,

de 28, publicada no "D.O." de 29.8.85, em nome de ANNA CARDIA, onde se lê: a partir de 13/07/85-Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 20-D, para o padrão 21-D, leia-se: a partir de 13/07/85 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 20-E, para o padrão 21-E

de 30, publicada no "D.O." de 31.8.85, em nome de ANNA CARDIA, onde se lê: a partir de 19/07/85 - do padrão 19-D, para o padrão 20-D, leia-se: a partir de 19/07/85 - do padrão 19-E, para o padrão 20-E

de 29, publicada no "D.O." de 30.9 e 4.10.86, onde se lê: JOSÉ CAMILO RODRIGUES, leia-se: JOSÉ CAMILO RODRIGUES.

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA de 10.12.86

SJ.166.568/78 - ELY BLOEN DE MELLO PATI - Licença-Prêmio: "Concedo 90 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209, da Lei 10.261/68, correspondentes ao período de 20.1.73 a 18.1.78".

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 11/12/86

DESIGNANDO, nos termos do artº 46, inciso II, da LC nº 478, de 18/7/86, o Bel. MARIO FERREIRA LEITE, RG nº ... 8.748.359, Procurador do Estado Nível I, para, a contar de 19/7/86, exercer a função de Chefe da 1ª Seccional da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional da Araçatuba, fazendo jus ao pro labore correspondente a 18% do valor da referência inicial do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b", do artº 98 da citada Lei Complementar.

DESIGNANDO, nos termos do artº 46, inciso I, da LC 478, de 18/7/86, os Béis a seguir relacionados, para, a contar de 19/7/86, exercerem as funções de Chefe das Unidades da Procuradoria Regional de Araçatuba, a seguir mencionadas, fazendo jus ao pro labore correspondente a 34% do valor da referência inicial do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "a", do artº 98 da citada Lei Complementar.

1ª. Subprocuradoria:

NILSON BERENHTEIN JUNIOR, RG 4.992.380, Procurador do Estado Nível V;

2ª. Subprocuradoria:

MARIO COIMBA, RG 8.856.063, Procurador do Estado Nível I.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria
de 11/12/86

DECLARANDO, no título em nome do Bel. PAULO CALVÃO DE ANDRADE COLHO, RG. 407.743, Procurador Subchefe Nível II, que, nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado publicado no D.O. de 31/1/85, o interessado faz jus, a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta-parte sobre a verba honorária a que se refere o artº 55, da LC. 93/74, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 77-E, a partir de 1/3/78(Enqtº-LC. 180/78); no padrão 77-E, a partir de 21/6/79(adic.); ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 24/9/82.

OBS:- O interessado faz jus às vantagens pessoais:-

Cr\$ 14.925,09 a partir de 1/3/78 por ter ultra passado quatro referências do final da tabela.

Cr\$ 4.209,05 a partir de 21/6/79 em virtude da obtenção do 7º adicional por tempo de serviço.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91 e 97 da LC.180/78, o cargo do Bel. FERES SABINO, RG. 5.894.890, Procurador Geral do Estado, na ref. 30 - em Jornada Parcial de Trabalho, a partir de 1/11/86.

DECLARANDO, no título em nome da Bel. CLEONICE GRANDI MASSOLA, RG. 1.992.217, que, nos termos do artº 132, da LC. 478/86 e artºs. 1º e 5º de suas DT, observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere Procurador do Estado Subchefe Nível I, do SQC-II - T.I. VE-3, ficou a partir de 19/7/86 com a denominação alterada para Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III VE-3 em Jornada Parcial de Trabalho e enquadrado na ref. 41, fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 5.942,19 correspondente a cinco referências acima da tabela, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 19/7/86.

DECLARANDO no título em nome do Bel. JOÃO CAMARGO DE ARAUJO, RG. 470.856, Procurador do Estado Subchefe Nível II, que, nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado publicado no D.O. de 31/1/86, o interessado faz jus a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta-parte sobre a verba honorária a que se refere o artº 55, da LC. 93/74, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.II.:-

no padrão 56-E, a partir de 1/3/78(Enqtº-LC. 180/78-Proc. Estado Nível III); no padrão 57-E, a partir de 26/11/78(adic.); no padrão 63-E, a partir de 31/12/78(artº-119-LC.180/78- acesso-Proc. Subchefe Nível I); no padrão 64-E, a partir de 1/12/79(evól.func.);

EV-4 - T.II.:-

no padrão 14-E, a partir de 1/3/81(Enqtº-LC. 247/81); no padrão 15-E, a partir de 1/11/81(evól.func.); no padrão 17-E, a partir de 30/6/82(artº-119-LC.180/78- acesso-Proc. Subchefe Nível II); no padrão 18-E, a partir de 8/2/83(adic.); no padrão 22-E, a partir de 8/2/83(artº-25-DT-LC.180/78); no padrão 23-E, a partir de 25/11/83(adic.); no padrão 24-E, a partir de 1/11/84(evól.func.);

T.I. - VE-1:-

na ref. 28, a partir de 21/12/84(Enqtº-LC. 379/84-Proc. do Estado Subchefe Nível II); na ref. 30, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC. 365/84); na ref. 31, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC. 404/85), ficando em consequência retificadas apostilas publicadas nos Ds. Os. de 11/11/78; 3/5/79; 21/5/80; 5/6/81; 19/4/83; 31/10/84 e 11/12/86.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. JOÃO CAMARGO DE ARAUJO, RG. 470.856, que, nos termos do artº 132, da LC. 478/86 e artºs. 1º e 5º de suas DT observado o anexo da mesma lei, que o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Subchefe Nível II, do SQC-II - T.I. - VE-1, ficou a partir de 19/7/86 com a denominação alterada para Procurador do Estado Nível V, do SQC-II - VE-3 em Jornada Parcial de Trabalho, e enquadrado na ref. 33, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 11/12/86.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. MOACYR MESQUITA CAVALCANTE, RG. 1.717.482, Procurador do Estado Nível II, que, nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado publicado no D.O. de 31/1/86 o interessado faz jus, a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta-parte sobre a verba honorária a que se refere o artº 55, da LC. 93/74, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.II.:-

no padrão 54-A, a partir de 1/3/78(Enqtº-LC. 180/78-Proc. Est.N. I); no padrão 55-A, a partir de 15/12/78(adic.); no padrão 56-A, a partir de 1/12/80(evól.func.); EV-3 - T.II.:- 18-A, a partir de 1/3/81(Enqtº-LC. 247/81); no padrão 18-B, a partir de 30/6/81(artºs. 87,91 e 92 da Lei 10.261/68-promoção); no padrão 19-B, a partir de 30/6/81(artº-119-LC.180/78- acesso-Proc. Est. N.II); no padrão 20-B, a partir de 1/11/82(evól.func.); no padrão 20-C, a partir de 31/12/82(artºs- 49 e 50 da LC. 93/74-promoção); no padrão 21-C, a partir de 14/12/83(adic.); EV-3-T.I. no padrão 25-C, a partir de 14/12/83(artº-25-DT-LC.180/78-);

T.I. - VE-3:-

na ref. 18, a partir de 21/12/84(Enqtº - LC.379/84); na ref. 20, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC. 365/84); na ref. 21, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC. 404/85); na ref. 22, a partir de 1/11/85(Enqtº-LC.180/78-evól. func.), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 11/11/78; 28/9/79; 5/3/81; 5/6/83; 1/2/84; 14/4/84; 19/3/85; 31/8/85.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. MOACYR MESQUITA CAVALCANTE, RG. 1.717.482, que, nos termos do artº 132 da LC. 478/86 e seu artº 1º das DT, observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Nível II, do SQC-III - T.I. - VE - 3, ficou a partir de 19/7/86 enquadrado na ref. 24, VE-3, em Jornada Parcial de Trabalho, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 11/12/86.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. AIRTON FRANCISCO NARDOLZI, RG. 1.601.172, Procurador do Estado Nível II, que, nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado publicado no D.O. de 31/1/86, o interessado faz jus, a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta-parte sobre a verba honorária a que se refere o artº 55, da LC. 93/74, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 61-B, a partir de 1/3/78(Enqtº-LC. 180/78-Proc. Est. N.I); no padrão 68-B, a partir de 11/4/78(Instrução SRNA \ 2/79); no padrão 68-C, a partir de 31/12/78(artºs.87, 91 e 92 da Lei 10.261/68-promoção); no padrão 69-C, a partir de 31-12-78 (artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Est.N.II);

EV-3 - T.I.:-

no padrão 29-C, a partir de 1/3/81(Enqtº-LC. 247/81); no padrão 29-B, a partir de 31/12/81(artºs. 49 e 50-LC. 93/74-promoção); no padrão no padrão 30-D, a partir de 10/4/83(adic.); no padrão 30-E, a partir de 31/12/83(artºs. 49 e 50 da LC. 93/74-promoção);

T.I. - VE-3:-

na ref. 23, a partir de 21/12/84(Enqtº-LC. 379/84); na ref. 25, a partir de 1/1/85(Enqtº-LC. 365/84); na ref. 26, a partir de 1/7/85(Enqtº-LC. 404/85), ficando em consequência CANCELADAS AS APOSTILAS publicadas nos Ds.Os. de 3/4/84; 7/8/84; 18/4/85 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 5/1/84; 21/2/84; 3/4/84; 25/3/84; 7/8/84; 28/2/85; 5/8/86.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. AIRTON FRANCISCO NARDOLZI, RG. 1.601.172, que, nos termos do artº 132, da LC. 478/86 e artº 1º de suas DT, observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Nível II, T.I. - VE-3, ficou a partir de 19/7/86 enquadrado na ref. 28, VE-3 em Jornada Parcial de Trabalho ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 6/8/86.

DECLARANDO, nos títulos em nome dos Béis, a seguir relacionados que, nos termos do Despacho do Senhor Governador do Estado publicado no D.O. de 31/1/86, os interessados fazem jus, a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta-parte a que se refere o artº 55, da LC. 93/74, ficando seus cargos enquadrados na seguinte conformidade:-

- SIDNEY GIOIELLI, RG. 931.116, Procurador do Estado Nível II:-

- T.II.:-

no padrão 54-D, a partir de 1/3/78(Enqtº-LC. 180/78); no padrão 55-D, a partir de 1/6/79(evól.func.);

EV-3 - T.II.:-

no padrão 17-D, a partir de 1/3/81(Enqtº-LC. 247/81); no padrão 18-D, a partir de 1/12/81(evól.func.); no padrão 18-E, a partir de 30/6/82(artºs- 49 e 50-LC. 93/74-Promoção); no padrão 19-E, a partir de 28/8/82(adic.); no padrão 20-E, a partir de 1/12/82(evól.func.); no padrão 21-E, a partir de 8/2/83(adic.); no padrão 25-E, a partir de 8/2/83(artº-25-DT-LC.180/78); no padrão 26-E, a partir de 1/10/83(evól.func.), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 14/5/80 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 18/11/78; 30/5/81; 17/4/82; 25/7/84; 29/8/84.

- JOSE MARIA CAIAFA, RG. 1.336.586, Procurador Subchefe Nível II:-

T.II.:-

no padrão 69-E, a partir de 1/3/78(Enqtº-LC. 180/78-Proc. Est. N.III);

no padrão 75-E, a partir de 30/6/79(artº-119-LC.180/78- acesso-Proc. Subchefe Nível I);

EV-4 - T.II.:-

no padrão 24-E, a partir de 1/3/81(Enqtº-LC. 247/81); no padrão 25-E, a partir de 5/4/82(adic.); no padrão 24-E, a partir de 30/6/82(artº-119-LC.180/78- acesso-Proc. Subchefe Nível II), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 22/6/79; 26/5/82 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 11/11/78; 26/5/82; 4/6/82 e de 18/10/84.

DECLARANDO, no título em nome de DEOLYSSSES SPINELLO, RG. 2.781.932, Chefe de Seção (Administração Geral)- SQC-II-EV-2-T.I., que, nos termos do artº 49, da LC 467/86, publicada no D.O. de 3/7/86, o cargo a que o mesmo se refere, fica, a partir de 1/3/86, enquadrado no padrão 24-A.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs 91 e 97 da LC 180/78, os cargos dos funcionários a seguir relacionados, a partir de 1/11/86, como segue:-

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL I-SQC-III-EV.4-T.I.:-

CECILIA YVONE DE FREITAS, RG 2.611.714, no padrão 22-D;

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL II-SQC-III-EV.4-T.I.:-

CELESTE LUIZ LOPES, RG 2.920.370, no padrão 18-C;

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL IV- SQC-III-EV.4-T.I.:-

ANTONIO ADEMAR DA SILVA, RG 2.381.354, no padrão 24-D; FRANCISCA PIMENTA EVRARD, RG 4.413.320, no padrão 21-B.

RETIFICAÇÃO

Na apostila da Diretoria publicada no D.O. de 3/12/86 em nome do Bel. HÉLIO BAMBINI, RG. 1.254.538, onde se lê:-

"...Procurador do Estado Nível IV..."

leia-se:-

"...Procurador do Estado Nível V..."

Despacho da Diretoria de 4/12/86

CONCEDENDO, ao Bel. JESUS MACHADO TAMPELINI, RG 344.999, Procurador do Estado Chefe, ref. 38, por força do que dispõe o artº 209, da Lei 10.261/68, 540 dias de licença-prêmio, relativos aos períodos aquisitivos de 15/5/53 a 13/5/58; 14/5/58 a 12/5/63; 13/5/63 a 10/5/68; 11/5/68 a 9/5/73; 10/5/73 a 6/5/78 e de 9/5/78 a 7/5/83.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR

de 8.12.86

Declara Designado, a partir de 01.09.86, o Sr. FAR CIZIO GALVÃO DE OLIVEIRA, RG: 4.439.362, Servente do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente do Setor de Barbearia, da Seção de Atividades Complementares do Serviço de Administração da Cadeia Pública do Hipódromo.

Declara Designada, a partir de 01.09.86, a Sra. SU ELY PEREIRA DA SILVA, RG: 5.766.831, Servente do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente do Setor de Lavanderia, da Seção de Atividades Complementares, do Serviço de Administração da Cadeia Pública do Hipódromo.

de 9.12.86

Cessando, a partir de 03.12.86, os efeitos da Portaria COESP n. 1.624/86 D.A. de 04, publicada no Diário Oficial de 05.06.86 e retificada em 06.06.86, que designou o Sr. JORGE CATALA LUCAS, RG: 7.810.526, Guarda de Presidência do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente da Seção Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina da Cadeia Pública do Hipódromo.